



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4404
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **DANIELA CAROLINE CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF nº **108.***.***-25**, no cargo de DENTISTA, Contratada, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de novembro de 2023 a 04 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japarutuba/SE, de 09 de Novembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal